

**PORTARIA Nº 021/2023, DE 13 DE JULHO DE 2023**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e, nos termos do artigo 18, inciso II do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR**, a admissão de **CECÍLIA NASSIFF**, portadora do documento de identidade RG nº 6.230.262-3 e CPF nº 921.774.689-49, na função de Gerente de Finanças e Orçamentos deste Serviço Social Autônomo, a partir do dia 13/07/2023.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 17 de julho de 2023.

Eduardo Magalhães

**Superintendente**